

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 2****TERMO DE APOSTILAMENTO PARA
TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO
DO CONTRATO Nº 121/2023, ORIUNDO DO
PROCESSO Nº 6536/2023, FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA ABR
SERVICE LTDA**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 3ª – Valor do Contrato e Origem dos Recursos - do contrato firmado em 28 de novembro de 2023, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de **R\$ 433.755,71** (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos) **FONTE 01 E FONTE 02** do exercício de 2024 para 2025, conforme memorando da Secretaria Municipal Obras Públicas, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

FONTE	VALOR A ESTORNAR EM 2024	VALOR A MANTER EM 2024	VALOR PARA REEMPENHO EM 2025
2	R\$ 415.344,87	R\$ 0,00	R\$ 415.344,87
1	R\$ 18.410,84	R\$ 0,00	R\$ 18.410,84
TOTAL			R\$ 433.755,71

Ubatuba, 22 de outubro de 2024.

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
Secretário Municipal de Obras Públicas

